



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 139, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 27 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 30 de julho de 2018 a 18 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao nono dia do mês de julho de 2018.

Luciano Contini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda